



Comitê de Meio Ambiente e Saneamento Básico - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Rua Domênico Sônego Paço Municipal Marcos Rovaris, 542 - Santa Bárbara · Criciúma/SC · CEP 88804050
Contato: sinfat.meioambiente@criciuma.sc.gov.br · 4834458811

Dados do Requerimento 129575

Empreendedor

Nome: DI BAMBINI LTDA

CPF/CNPJ: 20745784000194

Endereço Rua Giacomo Sônego Neto, 1677 - Pinheirinho · **CEP:** 88804440

Município: CRICIÚMA

Estado: SC

Empreendimento

DI BAMBINI LTDA - 20745784000194

Endereço: Rua Giacomo Sônego Neto, 1677 - Pinheirinho · **CEP:** 88804440

Município: CRICIÚMA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 657049.906, Y 6824813.363

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 8230-0/02

Descrição do Empreendimento: Casa de eventos e festas

Data: 05/08/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.